



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 89/2025 AO PLO Nº 200/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2025.

Autoria: Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo.

Assunto: Institui no Município de Ibitinga a “Campanha da Saúde Bucal em Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Ensino”, de 16 de junho a 11 de julho, anualmente.

Relator: Vereador Murilo Bueno.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 200/2025 propõe instituir, no Município de Ibitinga, a **Campanha da Saúde Bucal em Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Ensino**, a ser realizada anualmente no período de **16 de junho a 11 de julho**, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

A proposição tem como finalidade promover atividades educativas e práticas de prevenção, incluindo ações lúdicas, exames odontológicos e orientações sobre saúde bucal, em parceria com a Secretaria Municipal competente.

Consta nos autos **parecer da Procuradoria Jurídica** recomendando adequações de técnica legislativa, o que motivou a apresentação das **Emendas nº 1 e nº 2 pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação – CCLJR**.

Após as emendas corretivas, a CCLJR **emitiu parecer favorável**, entendendo que o projeto, com as devidas adequações, encontra-se conforme a legislação vigente e dentro da competência legislativa municipal.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto em análise possui relevante interesse social, especialmente por tratar da promoção da saúde bucal de crianças em fase pré-escolar, alinhando-se aos princípios da prevenção, da educação em saúde e da atenção básica, conforme previsto na Constituição Federal e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D0F-2CC9-0902-1881



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

As ações previstas — campanhas educativas, atividades lúdicas e exames odontológicos — constituem medidas de baixo custo e alto impacto coletivo, contribuindo para reduzir a incidência de doenças bucais e promover hábitos saudáveis desde a primeira infância.

Ressalte-se que as **Emendas nº 1 e nº 2**, aprovadas pela CCLJR, aprimoraram a redação do texto e corrigiram os pontos indicados pela Procuradoria Jurídica, garantindo plena conformidade técnica, jurídica e formal.

Em razão do exposto, e após análise detalhada da matéria, **voto favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 200/2025, com as Emendas aprovadas pela CCLJR.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, após analisar o voto do Relator, Vereador **Murilo Bueno**, bem como o **parecer favorável da CCLJR** após as Emendas nº 1 e nº 2, **opina pela aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 200/2025, **na forma emendada**.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Vereador Murilo Bueno

Relator

Vereador Célio Aristão

Vice-Presidente

Vereador José Rocha

Presidente



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D0F-2CC9-0902-1881